**PORTARIA DE REVOGAR**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447480**
**EXCLUIR:**
PORTARIA Nº. 1784/12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012
Revoga a Portaria: 1164/2011 de 23 de AGOSTO de 2011
Servidor: **EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO**
Matricula: 3212289/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Motivo: Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
A contar de 03/10/2012
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

**PORTARIAS DIVERSAS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447489**
**PORTARIA Nº. 1752 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº.154/2011 - CSEM de 27 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 200/2011 – ASJUR de 01 de junho de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 06 de junho de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 073/12, Sindicância nº. 061/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO, matricula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, RENATA DA COSTA FRANCA, matrícula nº. 57200301/ 1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todas lotadas neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
***Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.***
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**
**PORTARIA Nº. 1751 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o despacho de 19 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 213/2011 – ASJUR de 07 de junho de 2011, o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, em exercício, de 09 de junho de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 072/12, Sindicância nº. 060/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais MARIA APARECIDA BARROS, matricula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1 ocupante do cargo de Professor e AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 , ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
***Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.***
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**
**PORTARIA Nº. 1750 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 137/11 – SECA de 15 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 165/2011 – ASJUR de 09 de maio de 2011, o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, em exercício, de 17 de maio de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 071/12, Sindicância nº. 059/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais MARIA APARECIDA BARROS, matricula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1 ocupante do cargo de Professor e AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 , ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
***Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.***
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA DE FÉRIAS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447568**
**PORTARIA N°.1786** de 11 de outubro de 2012
**EXCLUIR**, a servidora, **HERUNDINA SIDÔNIO GOMES**, matrícula: 3196151/1 da Portaria de Férias n° 1372/12, publicada no DOE N° 32223 de 20/08/2012, que Concedeu férias para o mês de setembro/2012.
**ONDE SE LÊ:**
Período de gozo: 01/09/2012 a 30/09/2012, constante na portaria 1372/12 publicada no DOE. Nº 32223 de 20/08/2012,que concedeu férias ao servidor JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO, para setembro/2012.
**LEIA-SE:**
Período de gozo 06/09/2012 a 05/10/2012.
Ordenador Responsável: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro.

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447594**
**PORTARIA: 0803/2012**
Objetivo: Participar do curso de Informação Prática Restaurativa
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 499538/2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58517692/ORIANES DA SILVA DE SOUSA (Gerente II) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 20/10/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

## Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447068**
**PORTARIA Nº 1243/12 – SETER**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,** no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto nº249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil;
Considerando, ainda, o Processo 560348/08 – SETER.
**R E S O L V E: HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **EDUARDO SOUZA DE BORBA,** matrícula nº 54190317/2, considerando-o apto para exercer o cargo de Psicólogo, com o conceito de avaliação final "**EXCELENTE**", conforme respectivo processo.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de outubro de 2012.
**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**CONCEDER GOZO DE FÉRIAS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447145**
**PORTARIA Nº 1296/12 – SETER, 10 de outubro de 2012.**
**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,** de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 187/2012 – GRH/SETER, protocolo nº 2012/488867;
**RESOLVE: CONCEDER** 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de **12/11/2012 a 11/12/2012,** à servidora **NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE,** matrícula nº 57188181/3, referentes ao exercício **2011/2012**, que foram suspensas através da Portaria nº 208/12 – SETER de 05/03/2012, publicada no D.O.E nº 32.113 de 09/03/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de outubro de 2012.
**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**
Diretora de Administração e Finanças da SETER

**TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447155**
**PORTARIA Nº 1298/12 – SETER, 10 de outubro de 2012.**
**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,** de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento do servidor, protocolo nº 2012/484058.
**RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 625/12-SETER de 04/06/2012, publicada no DOE nº 32.173 de 06/06/2012 que transferiu o gozo de férias do servidor **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE,** matrícula nº 3255603/1 para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012;
**II – TRANSFERIR,** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2010/2011** do referido servidor, concedidas através da Portaria nº 607/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.168 de 30/05/2012, do período de 01/06/2012 a 30/06/2012 **para o período de 05/11/2012 a 04/12/2012.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de outubro de 2012.
**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**
Diretora de Administração e Finanças da SETER

**TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447160**
**PORTARIA Nº 1300/12 – SETER, 10 de outubro de 2012.**
**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,** de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 1032/2012 – DTE/ SETER, protocolo nº 2012/484167;
**RESOLVE: TRANSFERIR,** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2011/2012** da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA,** matrícula nº 3255590/1, concedidas através da Portaria nº 1202/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.247 de 24/09/2012, do período de 01/10/2012 a 30/10/2012 **para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de outubro de 2012.
**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**
Diretora de Administração e Finanças da SETER

**ERRATA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447192**
**ERRATA REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO**
Publicada no D.O.E nº 32260 em 11/10/2012, nº da publicação: 446438
**Onde se lê:** aquisição de equipamentos de processamento de dados
**Leia-se:** aquisição de **Utensílios Domésticos**

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447246**
**PORTARIA Nº 1301/12 –** SETER, 11 de outubro de 2012.
**Nome:** Raimunda Ribeiro dos Reis
**Cargo:** Servente **Matrícula:** 3197921/1
**Triênio:** 04/04/03 a 03/04/06 (30 dias)
**Período de Licença:** 17/10/12 a 15/11/12
**Lotação:** Gabinete

# Judiciário

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº039/TJPA/2012**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447031**
Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 039/TJPA/2012 (Objeto: Sistema de Esgotos, conforme Edital e anexos), declarado DESERTO, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 11 de outubro de 2012. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº055/ TJPA/2012**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447036**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2012**
**OBJETO**: O Objeto do Presente Pregão Eletrônico é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde deste Egrégio Órgão do Poder Judiciário,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE